



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



DESPACHO

Ref. Solicitação do dia 03/02/2022/SEMUSGEL

Prezado(a),

Em resposta a vossa solicitação acima citada, seguem informações solicitadas.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal.

Em atendimento ao art. 14 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa, conforme rubrica a seguir:

Exercício	2022	
Poder	Poder Executivo	01
Órgão	Fundo Municipal de Saúde	02.10
Unidade Orçamentária/Atividade	Construção Ampliação e Reforma de Hospital	10.122.0052.6170.0000
Natureza da despesa	Obras e instalações	44.90.51.00
Fonte de recursos	Emenda parlamentar	1.632.00-102.001

Governador Edison Lobão – MA, 03 de fevereiro de 2022

Departamento de Contabilidade
Hamilton Medeiro Salazar
CRC-TO 002608/O

Hamilton Medeiro Salazar
Contador
CRC TO 002608/O
CPF 785.597.743-00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



DESPACHO

Ref. Solicitação do dia 03/02/2022

Prezado(a),

Em resposta a vossa solicitação, conforme o ofício encaminhado a este departamento, acima citado, seguem informações solicitadas.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal.

Em atendimento ao art. 14 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa, conforme rubrica a seguir:

Exercício	2022	
Poder	Poder Executivo	02
Orgão	Prefeitura Municipal	02.00
	Secretaria Municipal de saúde	10.122
Unidade Orçamentária/Atividade	Reforma, Ampliação e Construção de Prédio da Secretaria de Saúde.	10.122.0501.6093.0000
Fonte recursos	Próprios	1.500.00.0-101 001
Natureza da despesa	Obras e Instalações	44.90.51.00

Governador Edison Lobão – MA, 03 de fevereiro de 2022.

Departamento de Contabilidade
Hamilton Medeiro Salazar
CRC-TO 002608/O

Hamilton Medeiro Salazar
Contador
CRC TO 002608/O
CPF 785.597.743-00



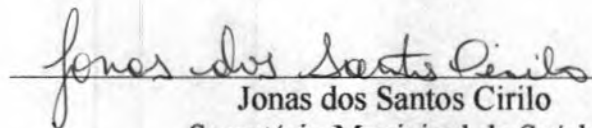
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.597.627/0001-34



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000).

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e construção civil, objetivando a reforma dos prédios da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal do Município de Governador Edison Lobão – MA. Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequações orçamentária e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

Governador Edison Lobão/MA, 15 de fevereiro de 2022.


Jonas dos Santos Cirilo
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.597.627/0001-34



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

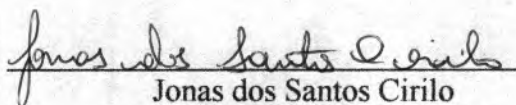
Eu, **Jonas dos Santos Cirilo**, Secretário Municipal de Saúde, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

Exercício	2022	
Poder	Poder Executivo	01
Órgão	Fundo Municipal de Saúde	02.10
Unidade Orçamentária/Atividade	Construção Ampliação e Reforma de Hospital	10.122.0052.6170.0000
Natureza da despesa	Obras e instalações	44.90.51.00
Fonte de recursos	Emenda parlamentar	1.632.00-102.001

Exercício	2022	
Poder	Poder Executivo	02
Órgão	Prefeitura Municipal	02.00
	Secretaria Municipal de saúde	10.122
Unidade Orçamentária/Atividade	Reforma, Ampliação e Construção de Prédio da Secretaria de Saúde.	10.122.0501.6093.0000
Fonte recursos	Próprios	1.500.00.0-101 001
Natureza da despesa	Obras e Instalações	44.90.51.00

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de **R\$ 1.701.698,65 (Um Milhão e Setecentos e Um Mil e Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Cinco Centavos)**.

Governador Edison Lobão/MA, 15 de fevereiro de 2022.


Jonas dos Santos Cirilo
Secretário Municipal de Saúde